



TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 171/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 108/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS, CELETISTAS, PENSIONISTAS E, EM ALGUNS CASOS, ESTAGIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA NO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ.

Edna Maria Lopes Dias, Secretária Municipal de Planejamento, do Município de Itajubá Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor– Decreto nº 5.439, de 19 de janeiro de 2015, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

ANULAR, por ofício o Processo em epigrafe tendo em vista a decisão da 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Pouso Alegre – MG no mandado de segurança nº 1000770-94.2018.4.01.3810.

Assim em respeito aos fatos acima nominados decidiu-se ANULAR o presente processo licitatório.

Itajubá, 26 de março de 2021.

Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento